

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 6. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Contrato nº 008/2013-PCE/PA. Exercício: 2013. Data de Assinatura: 09/04/2017.Valor: R\$=3.065.017,86. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias e reajuste de 7,7781% retroativo ao dia 03/09/2015, conforme variação do IGP-DI, relativa ao período de setembro/2014 à agosto/2015. Data de Assinatura: 09/04/2017. Vigência: 09/04/2017 à 08/10/2017. Processo nº 2017/87169. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1425.8266.339033.0101 Estadual. Contratada: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. Endereço: Av. Saraiva nº 400, sala 04, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP.Fone: (11) 2377-7451.Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA.Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 166741

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 016/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE MARÇO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Ofício nº 015/2017-DGPC/PAD, de 13/03/2017**, subscrito pela **DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 013/2016-DGPC/PAD, de 01/07/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.171, de 18/07/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO** e **ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil** e **PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2016-DGPC/PAD, de 01/07/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.171, de 18/07/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/03/2017**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 166838

PORTARIA Nº 019/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 17/03/2017**, subscrito pela **DPC IVONE FERNANDES SHERRING**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 019/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 29/12/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.296, de 20/01/2017;

RESOLVE:

I – **Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 019/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 29/12/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.296, de 20/01/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 21/03/2017**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 166842

PORTARIA Nº 017/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 020/2017-CPPAD, de 16/03/2017**, subscrito pela **DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 010/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, **IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil** e **TEREZINHA DE JESUS GAMA – Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 010/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, **pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/03/2017**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 166839

PORTARIA Nº 018/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 006/2016-DGPC/PAD, de 22/03/2017**, subscrito pela **DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 015/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.188, de 10/08/2016;

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA**, **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO** e **MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.188, de 10/08/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/04/2017**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 166841

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 095/2017–GAB/DG/CPCRC DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

RESOLVE:

DISTRATAR o servidor temporário **JOSÉ WILLIAME RODRIGUES RIBEIRO**, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº **5923300/ 1**, lotada neste Centro de Perícias Científicas, **a contar de 01.04.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,11 de de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 167024

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 096/17 DE 11 DE ABRIL DE 2017 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor **DANIEL DA SILVA PORTACIO**, Técnico de Administração e Finanças, Coordenador de Material e Patrimônio matrícula nº 57175380/ 2, contrato nº 013/2017-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, que consiste na prestação de serviço de coleta ,transporte e incineração de lixo patológico para atender às necessidades deste Centro de Pericias Científicas “Renato Chaves”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 11 de abril de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 167029

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contato nº 063/2016

Data da Assinatura: 23/02/2017

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência do Contrato Administrativo:063/2016 – CPC- RC.

Objeto: Credenciamento de médicos para realização de perícias de DPVAT, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Vigência:01/03/2017 À 31/03/2017

Dotação Orçamentária: PTRES: 06.122.1297.8339– Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; NATUREZA DE DESPESA - 339034 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização; 339047- Obrigações tributarias e Contributivas; FONTE: 0101- Recursos Ordinários; Contratado: MAURO MARCELO FURTADO REAL JUNIOR- CPF: 943.611.692-68

Endereço: Rua Ferreira Pena nº 210 Bairro: Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-140

Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo: 167109

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1126 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/52580, apresentado pela empresa C F C LOPES CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.756/0001-03, nome de fantasia C F C LOPES CAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C LOPES CAR LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.756/0001-03, nome de fantasia C F C LOPES CAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Quatro, 312, CEP 68.530-000, Centro, Rio Maria/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá